



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO

13ª Sessão Ordinária - 05/05/2026

Presidente: MIRA

## MOÇÃO Nº 175/2026

Manifesta aplauso à NaDiLu Modas de Ibitinga pela comemoração de 1 (um) ano de aniversário da loja, celebrado em 25 de abril de 2026.

**Destinatário:** NaDiLu Modas (Rua Dr. Adail de Oliveira, nº 668 – Centro - Ibitinga/SP)

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta MOÇÃO DE APLAUSO à NaDiLu Modas, de Ibitinga, em reconhecimento pela celebração de seu 1º aniversário, ocorrido no dia 25 de abril de 2026.

A homenagem se estende, de forma especial, aos seus proprietários, pelo empenho, dedicação e espírito empreendedor demonstrados ao longo desse primeiro ano de atividade, contribuindo significativamente para o comércio local e para a geração de oportunidades no município.

A presente Moção de Aplauso tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pela NaDiLu Modas, que, em apenas um ano de existência, já conquistou seu espaço no comércio de Ibitinga, destacando-se pela qualidade no atendimento, variedade de produtos e compromisso com seus clientes.

A loja vem se consolidando como uma importante opção no segmento de vestuário, oferecendo peças de moda masculina e feminina que atendem a diferentes estilos e perfis, com numeração que vai do P ao G3, promovendo inclusão e valorização da diversidade dos corpos. Além disso, alia variedade e preços acessíveis, permitindo que mais pessoas tenham acesso a produtos de qualidade, o que fortalece o comércio local e estimula a economia do município.

Celebrar o primeiro ano de uma empresa é reconhecer não apenas o tempo de funcionamento, mas, sobretudo, os desafios superados, a coragem de empreender e a persistência diante das dificuldades inerentes ao início de qualquer atividade comercial. Trata-se de um marco significativo que demonstra organização, comprometimento e visão de futuro.

Os proprietários da NaDiLu Modas são merecedores deste reconhecimento, pois, com trabalho sério e dedicação, vêm construindo uma trajetória pautada no respeito aos clientes e no desenvolvimento local, contribuindo para o fortalecimento do comércio de Ibitinga.

Dessa forma, esta Casa de Leis presta sua homenagem, parabenizando calorosamente os proprietários e colaboradores da NaDiLu Modas por essa importante conquista, desejando que este seja apenas o primeiro de muitos anos de sucesso, crescimento e realizações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de abril de 2026.

**MARCOS MAZO**  
**Vereador - PL**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B12A-BE3B-8214-1FB8



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B12A-BE3B-8214-1FB8